

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - NEGOCIAÇÃO COLETIVA
ABERTURA DA CAMPANHA SALARIAL: 2013/2014 & 2014/2015
TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

O SINTESTES: SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CNPJ: 36.045.987/0001-08), com abrangência: em todo Estado do ***Espírito Santo***, por intermédio do seu **Diretor Presidente Srº Josué Corrêa do Nascimento**, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e com base nos **Artigos 8º e 114º, § 2º da Constituição Federal, Artigos 513, 522, 612** e seguintes da CLT, **CONVOCA** todos os **TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SINDICALIZADOS OU NÃO**, empregados em **TODOS OS SEGMENTOS ECONÔMICOS**, respectivamente, nas **Empresas de: (01)** Prestadoras de Serviços em Geral, por Contratação Direta ou Terceirizada, Público ou Privado; **Serviços de Vigilância e Segurança; (02)** Estabelecimentos de Serviços de Saúde e Empresas de Serviços na Área de Saúde, Remoção de Pacientes, Atendimento a Urgências, UTI Móvel em Geral; **(03)** Transportes Rodoviários de Passageiros, Transporte Urbano, Intermunicipal, Estadual, Interestadual e de Fretamento em Geral, Transporte Escolar, Turismo, Trelhay-bus, Cabos Aéreos; **(04)** Transporte Rodoviário de Cargas Secas, Líquidas, Inflamáveis, Gasosas, Corrosivas, Químicas e Petroquímicas em Geral; **(05)** Exploração de Infraestrutura Rodoviária, Logística, Operação de Terminais, Armazenamento; **(06)** Comércio Varejista, Atacadista em Geral, de Bens, Serviços, Alimentícios, Veículos, Peças e Acessórios, Supermercados, Materiais de Construção; **(07)** Fornecedores, Comércio e Distribuidores de Gás Liquefeito de Petróleo; **(08) INDÚSTRIA DE TODOS OS GÊNEROS**: Extração, Produção, Fabricação e Comercialização de Matérias, Derivados, Produtos e Serviços; **(09)** Alimentos, Doces, Massas, Biscoitos, Conservas, Frios, Congelados, Concentrados, Panificação e Confeitarias, Torrefação e Moagem de Café; **(10)** Fiação e Tecelagem, Estamparia, Vestuário, Alfaiataria, e Confecção em Geral; **(11)** Calçados; Informática; Embalagens e Tubos Flexíveis, Frascos e Componentes, Artefatos e de Fibra de Vidro; **(12)** Madeira e Mobiliários, Serrarias, Carpintaria, Madeiras, Compensados, Marcenaria; Materiais e Equipamentos; **(13)** Construção Civil de Imóveis Comerciais e Residenciais e Construção Pesada em Geral, Demais Empresas da Categoria Econômica; **(14)** Extração de Pedreiras e Areias; Pedras e Rochas Ornamentais, Cal e Calcário; Produtos de Cimentos; Olarias; **(15)** Papel e Celulose; Indústria Gráfica; **(16)** Mecânica e Reparação de Veículos, Peças e Acessórios; **(17)** Metalúrgica e Material Elétrico; **(18)** Borracha e Recauchutagem; **(19)** Produtos Químicos, Farmacêuticos; **(20)** Fabricantes e Distribuidoras de Bebidas e Conexos em Geral; **(21)** Limpeza Urbana, Asseio e Conservação, Coleta, Tratamento e Depósito de Resíduos; **(22)** Importação e Exportação; Serviços e Logística; Serviços na Área Portuária; **(23)** Fabricação de Produtos do Refino de Petróleo; Gás; **(24)** Extração de Minério de Ferro; Pelotização, Sinterização e Outros Beneficiamentos de Minério de Ferro; **(25)** Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos; **(26)** na Área Rural; **(27)** Reboque, Remoção, Resgate e Guincho; **(28)** Sistemas de Cobrança, Empréstimo, Cooperativas em Geral, Estabelecimentos Bancários e do Ramo Financeiro em Geral; **(29)** Escolas, Faculdades, Centros de Formação e Cursos, Estabelecimento de Ensino e Formação Profissional; **(30)** Locação de Veículos, Máquinas, Estruturas e Equipamentos em Geral; **(31)** Empresas de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho; Medicina Ocupacional e Empresas de Meio Ambiente e Higiene Ocupacional, Atividades de Atenção à Saúde, Serviços de Perícia Técnica Relacionados à Segurança do Trabalho, Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, Consultoria em Gestão Empresarial, Engenharia e Arquitetura, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Locação de Mão-de-Obra Temporária; **(32)** E nos demais segmentos econômicos. Para participarem da **AGE: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAMPANHA SALARIAL** referente à **NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2013/2014 & 2014/2015**, que será realizada no **DIA 06/12/2012 (5ª Feira) em VITÓRIA**, no **AUDITÓRIO** da **FTI/ES: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Espírito Santo**, localizado na Rua: Gama Rosa, 231 - Edº Maria Loures - 1º Andar - Centro de Vitória/ES, Fone **(27) 9868-1767 / 3071-2003**, com início às **18h em primeira convocação** com a presença de todos os trabalhadores e às **18h30 em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes**, para deliberarem sobre as seguintes **ORDENS DO DIA**: **a)** Abertura da Campanha Salarial; **b)** Elaboração e aprovação da(s) Minuta(s)/Pauta(s) de reivindicação(ões) que serão encaminhadas aos **SINDICATOS PATRONAIS**, aos Empregadores, ou para Dissídio Coletivo, para regulamentar o processo negocial com cada segmento; **c)** Outorga de poderes à Diretoria da Entidade, para que negocie e firme Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho e ou suscite Dissídio Coletivo de Trabalho de natureza econômica; **d)** **Fixação da Contribuição Assistencial para custeio das negociações e Dissídio Coletivo da categoria, abrangendo os associados ou não, a ser incluída na pauta de reivindicações**; Aprovar os descontos das contribuições em favor do sindicato, em valor ou percentual a ser definido em Assembléia; **e)** Aprovar deflagração do Direito de Greve, com abstenção total ou parcial dos trabalhos nos termos da Lei em caso de frustrações ou recusa patronal nas negociações coletivas; **f)** Decretação da Assembléia em caráter permanente até a conclusão e encerramento das negociações ou processo de dissídio; **g)** Avaliação e escolha dos convênios e serviços com previsão em norma coletiva; **h)** Auxílio alimentação, vale refeição, cartão de compras e definição do percentual de desconto; **i)** Aprovação do Resumo de Ata das Assembléias (unificação das atas); **j)** Definição da Pauta Única para toda a Categoria em todos os segmentos; **k)** Autorizar a Direção do sindicato a negociar as reivindicações, celebrar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho e ajuizar o Dissídio Coletivo na forma da Lei e adotar as demais medidas que se fizerem necessárias; **l)** **Mudança de endereço da Sede do SINTESTES** para: Rua: 7 de Setembro, 152 - 2º Piso - Centro - Vitória/ ES - CEP: 29.015-000; **m)** Assuntos Gerais pertinentes à Pauta. As deliberações da Assembléia surtirão seus efeitos para toda a categoria profissional dos Técnicos de Segurança do Trabalho em todo o Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2012.

Josué Corrêa do Nascimento
Diretor Presidente do SINTESTES